



## *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 670

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

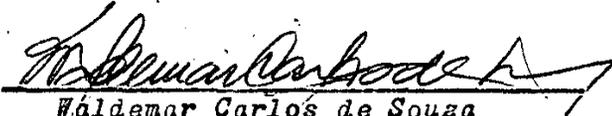
Artigo 1º- A partir da praça Coronel Gustavo Ribeiro, em direção ao Bairro São Miguel, a atual rua Quintino Bocaiuva - passa a denominar-se DOMINGOS MAZZILLI SOBRINHO.

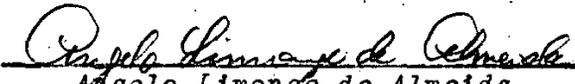
Artigo 2º- A mesma rua, a partir da praça Coronel Gustavo Ribeiro, em direção ao Bairro da Santa Cruz, denominar-se-á RUA MOURA ANDRADE.

Artigo 3º- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$20.000,00, que será coberto com recursos oriundos do saldo de caixa verificado do Exercício de 1962, destinado a cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1963.

  
Waldemar Carlos de Souza  
Presidente

  
Angelo Limongé de Almeida  
1º Secretário